



CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

2023/2024



A- LEGISLAÇÃO DE SUPORTE

Lei de Bases do Sistema Educativo nº 46/86 de 14 de outubro;
Decreto Legislativo Regional nº 16/ 2019/A de 23 de julho;
Decreto Regulamentar Regional nº 17/2011/A de 2 de agosto;
Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/A de 23 de agosto;
Despacho n.º 9180/2016 de 1 de julho;
Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto;
Portaria nº 52/2016 de 16 de junho retificada pela Portaria 86/ 2018 de 12 de julho
Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/2023 de 25 de julho
Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto alterada pela Portaria nº 278/2023 a 8 de setembro
Portaria nº14/2020 de 10 de fevereiro

1

B- PRINCÍPIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação é da responsabilidade do professor, do conselho de turma, dos órgãos de gestão da unidade orgânica, assim como dos serviços ou entidades designadas para o efeito e da direção regional competente em matéria de educação. Envolve também a participação dos alunos, através da sua autoavaliação, dos encarregados de educação, através do diálogo com o educador/professor titular da turma e diretor de turma e, quando se justifique, a participação de outras entidades julgadas necessárias, nomeadamente os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (psicólogo, terapeuta da fala, técnico de educação especial ou outros);

Na avaliação dos alunos, são utilizados modos e instrumentos de avaliação, definidos nos diferentes departamentos curriculares, variados e adequados à diversidade das aprendizagens, à sua natureza e ao contexto em que ocorrem;

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa e incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional, em particular sobre os programas e as metas de aprendizagem em vigor para as diversas disciplinas/áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, visando o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais e as orientações curriculares regionais, que constituem orientação curricular de base, com enfoque nas áreas de competências inscritas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

A avaliação na educação pré-escolar implica procedimentos adequados à especificidade desse nível de educação, assumindo um carácter marcadamente formativo, baseado num processo



contínuo de análise. Ao educador compete proceder à avaliação do desenvolvimento da criança e das aprendizagens que realiza nas três áreas de conteúdo: formação pessoal e social, expressão e comunicação e conhecimento do mundo.

A avaliação dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na legislação em vigor, para a modalidade de ensino frequentada.

A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico - pedagógico e no programa educativo individual, quando existente.

Na componente sociocultural e científica dos cursos PROFIJ IV, a avaliação dos alunos realiza-se em conformidade com as orientações curriculares definidas para os Cursos de aprendizagem. As orientações curriculares da componente de formação tecnológica são as constantes nos referenciais de formação associados ao Catálogo Nacional de Qualificações.

C- MODALIDADES DA AVALIAÇÃO

A avaliação ocorre nas seguintes modalidades:

1. Avaliação interna:

- a) **Avaliação formativa:** deve ser a modalidade privilegiada de avaliação, com a função principal de melhorar e regular as aprendizagens. A avaliação tem um carácter predominantemente formativo, contínuo e sistemático, que consiste numa recolha diversificada de informações, através de uma variedade de instrumentos, de acordo com a natureza e o contexto das aprendizagens, e numa tomada de decisões adequada às capacidades individuais dos alunos, que poderá conduzir a reajustamentos das práticas educativas; esta avaliação implica o diálogo com os alunos, professores, serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação.
- b) **Avaliação sumativa:** consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens definidas para cada disciplina e área curricular.
 - A avaliação sumativa interna resulta de uma síntese das informações recolhidas durante um período de tempo (período letivo, ano letivo ou ciclo) relativamente ao desenvolvimento das aprendizagens e das competências definidas por cada disciplina/área e corresponde a um **perfil de desempenho do aluno**.
 - A informação resultante da avaliação sumativa expressa-se:



no 1º ciclo de forma descritiva e qualitativa através das menções de *insuficiente*, *suficiente*, *bom* e *muito bom*. Devido à sua natureza instrumental a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação não é objeto de avaliação sumativa;

numa escala de classificação de níveis de 1 a 5 (2º e 3º ciclos) e de 0 a 20 valores (ensino secundário e cursos PROFIJ), a qual, quando se considere relevante, poderá ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

- A informação resultante da avaliação sumativa na área curricular de Cidadania e Desenvolvimento e expressa-se de forma descritiva e qualitativa, nos 1º, 2º e 3º ciclos através de menções qualitativas: *Insuficiente*, *Suficiente*, *Bom* e *Muito Bom*.

No secundário, a qualidade da participação e envolvimento do aluno na área curricular de Cidadania e Desenvolvimento é objeto de registo na ficha de informação de avaliação do aluno e, posteriormente, no certificado de conclusão da escolaridade.

Esta avaliação formaliza-se em cada período.

- As aprendizagens e competências trabalhadas na disciplina de História Geografia e Cultura dos Açores no 2º e 3º ciclos são consideradas na avaliação das disciplinas que as integram.

A) Avaliação externa:

a) Provas de aferição.

- No Ensino Básico (2º, 5º e 8º) serve como um diagnóstico das aprendizagens realizadas e da qualidade dessas aprendizagens, podendo auxiliar na definição sustentada e específica das medidas de promoção de sucesso educativo, bem como da forma mais adequada de as implementar, acompanhar e avaliar.

b) Provas nacionais.

- No ensino básico, a avaliação sumativa externa ocorre no final do 3.º ciclo nas áreas curriculares de Português e Matemática.

c) Exames nacionais.

- No ensino secundário, para os alunos dos cursos científico-humanísticos, a avaliação sumativa externa inclui a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nomeadamente:



- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- b) Em duas disciplinas da componente de formação específica, podendo optar por uma das seguintes situações:
 - i) Nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;
 - ii) Na disciplina trienal e numa das disciplinas bienais da componente de formação específica do curso;
 - iii) Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina bienal da componente de formação específica objeto de permuta;
 - iv) Numa das disciplinas, bienal ou trienal, da componente de formação específica do curso e na disciplina de Filosofia, da componente de formação geral.

Nota: O disposto acima aplica-se a partir do ano letivo de:

- a) 2023-2024, aos alunos que ingressaram no 10.º ano de escolaridade no ano letivo de 2022-2023 e que realizam exames finais nacionais no 11.º ano de escolaridade;
- b) 2024-2025, aos alunos que realizam exames finais nacionais no 12.º ano de escolaridade.

Aos alunos inscritos no 12.º ano de escolaridade no ano letivo de 2023-2024 são aplicáveis as seguintes disposições:

- a) Para efeitos de avaliação, aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário dos alunos internos, incluindo disciplinas em que haja lugar à realização de exames finais nacionais, é apenas considerada a avaliação interna;
- b) Os alunos realizam exames finais nacionais apenas nas disciplinas que elejam como provas de ingresso no ensino superior, sem prejuízo de ser, ainda, permitida a sua realização para efeitos de melhoria da classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou da classificação final da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

D – DOMÍNIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Em todas as disciplinas e áreas, a avaliação deve incidir sobre três dimensões: **conhecimentos, capacidades e atitudes.**

Durante o processo de ensino-aprendizagem, para objetivar a avaliação, o educador/professor recolhe elementos através de **técnicas e instrumentos** específicos, diversificados e adequados, construídos em cada departamento curricular, tais como:

- Grelhas de observação;
- Registos de incidentes críticos;



- Listas de verificação;
- Registos de audição, leitura e de intervenções orais;
- Escalas de classificação;
- Trabalhos de casa;
- Trabalhos de grupo/pares/individuais;
- Trabalho de projeto;
- Relatórios/trabalhos experimentais;
- Fichas de leitura;
- Produção de textos escritos;
- Portefólio;
- Fichas de auto e heteroavaliação;
- Fichas de trabalho/formativas;
- Arbitragem;
- Testes de Aptidão Física;
- Diário Gráfico;
- Ficha de verificação de conhecimentos;
- Questões aula;
- Formulários online;
- Debates orientados ou diálogo argumentativo;
- Outros definidos em departamento.

Todo o trabalho avaliativo deverá usar a seguinte nomenclatura:

	Ensino básico		Cursos científico-humanísticos
			Cursos PROFIJ
<i>Insuficiente</i>	0 a 19%	Nível 1	0 a 9 valores
	20 a 49%	Nível 2	
<i>Suficiente</i>	50 a 69%	Nível 3	10 a 13 valores
<i>Bom</i>	70 a 89%	Nível 4	14 a 17 valores
<i>Muito Bom</i>	90 a 100%	Nível 5	18 a 20 valores

Cada domínio de competências/aprendizagens ou critério definido contribui com uma determinada **ponderação** na classificação final a atribuir ao desempenho do aluno, nos diversos momentos formais da avaliação. Cabe aos departamentos curriculares definir oportunamente o peso a atribuir aos diferentes domínios e temas ou critérios, considerando as aprendizagens essenciais e o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, inclusive no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver.



1º ciclo

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
Português	Domínios: Oralidade Leitura/escrita Educação literária Gramática
Matemática	Domínios: Números e operações Geometria e medida Organização e tratamento de dados
Estudo do meio	Domínios: Sociedade Natureza Tecnologia Sociedade/natureza/tecnologia
Educação Artística - Dança -Expressão dramática/teatro -Expressão plástica -Música	Domínios: Experimentação e criação Interpretação/comunicação Apropriação e reflexão
Estudo Integrado	É uma área de suporte às aprendizagens, destinada à realização de atividades integradoras das diversas componentes do currículo.
Cidadania e desenvolvimento	Os critérios de avaliação estão definidos no documento <i>Estratégia de escola de educação para a cidadania</i> .
Educação física	Domínio: Atividades físicas-100%
Inglês	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
EMRC	Critérios: Aquisição de conhecimentos- 50% Comunicação oral/gráfica- 20% Colaboração - 15% Responsabilidade – 15%



2º Ciclo

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
Português	Domínios: Oralidade- 20% Leitura- 20% Educação literária- 20% Gramática-20% Escrita- 20%
Inglês	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Matemática	Critérios: Aquisição e desenvolvimento de competências- 70% Resolução de problemas- 10% Raciocínio matemático- 10% Comunicação matemática - 10%
História e Geografia de Portugal	Domínios: Tratamento de informação/utilização de fontes- 20% Compreensão histórica- 60% Comunicação em História- 20%
Ciências Naturais 5º ano	Critérios: Estrutura e funcionamento do planeta e dos diversos subsistemas - 25% Curiosidade pelo mundo natural- 25% Educação para a sustentabilidade- 15% Educação para a saúde- 15% Raciocínio e resolução de problemas- 10% Pensamento crítico e criativo- 10%
Ciências naturais 6º ano	Critérios: Educação científica 25% Curiosidade pelo mundo natural 25% Educação para a sustentabilidade 15% Educação para a saúde 15% Raciocínio e resolução de problemas 10% Pensamento crítico e criativo 10%
Educação Visual	Domínios: Apropriação e reflexão- 25% Interpretação e comunicação- 50%



	Experimentação e criação- 25%
Educação Tecnológica	Domínios: Processos tecnológicos- 30% Recursos e utilizações tecnológicas- 50% Tecnologia e sociedade- 20%
Educação musical	Critérios: Interpretação e comunicação- 25% Criação e experimentação- 25% Perceção sonora e musical- 25% Culturas musicais nos contextos- 25%
Educação física	Domínios: Atividade física- 80% Aptidão física- 10% Conhecimento-10%
Educação física (alunos com atestado)	Domínios: Atividade física- 70% Aptidão física- 5% Conhecimento-25%
EMRC	Critérios: Aquisição de conhecimentos- 50% Comunicação oral/gráfica- 20% Colaboração - 15% Responsabilidade – 15%
Educação para a saúde	Critérios: Compreensão e mobilização do saber Comunicação e participação
Tecnologias de Informação e Comunicação	Critérios: Investigar e pesquisar- 40% Colaborar e comunicar- 30% Criar e inovar- 30%
Cidadania e desenvolvimento	Os critérios de avaliação estão definidos no documento <i>Estratégia de escola de educação para a cidadania</i> .
História, geografia e cultura dos Açores	A abordagem desta componente é transdisciplinar, pelo que as aprendizagens e competências trabalhadas no âmbito da História Geografia e Cultura dos Açores são consideradas na avaliação das disciplinas que as integram.



Aptidão Física	Conhecimento	Atividades físicas
15%	15%	70%

3.º ciclo

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
Português	Oralidade- 20% Leitura- 20% Educação literária- 20% Gramática-20% Escrita- 20%
Inglês	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Francês	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Matemática	Critérios: Conhecimento de factos e procedimentos matemáticos- 70% Raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática- 30 %
Ciências Naturais*	Critérios: Conhecimento/raciocínio- 70% Dimensão prático-experimental- 20% Comunicação e participação- 10%
Físico-química**	Critérios: Conhecimento, pesquisa, análise e raciocínio- 70% Competência experimental- 20% Comunicação e participação- 10%
História	Domínios: Tratamento de informação/utilização de fontes- 15%



	Compreensão histórica (temporalidade, espacialidade e contextualização- 70% Comunicação em História- 15%
Geografia	Domínios: Localizar e compreender os lugares e as regiões- 40% Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos- 40% Comunicar e participar- 20%
Educação visual	Critérios: Apropriação e reflexão- 25% Interpretação e comunicação- 50% Experimentação e criação- 25%
Educação tecnológica	Domínios: Tecnologia e sociedade- 30% Processo tecnológico- 50% Conceitos, Princípios e Operadores Tecnológicos (20%)
Educação física	Domínios: Atividades físicas- 80% Aptidão física- 10% Conhecimento-10%
Educação física (alunos com atestado médico)	Domínios: Atividades físicas- 70% Aptidão física- 5% Conhecimento-25%
EMRC	Critérios: Aquisição de conhecimentos- 50% Comunicação oral/gráfica- 20% Colaboração - 15% Responsabilidade – 15%
Educação digital	Compreensão e mobilização do saber Comunicação e participação
Tecnologias de Informação e Comunicação	Critérios: Investigar e pesquisar- 40% Colaborar e comunicar- 30% Criar e inovar- 30%
História, Geografia e Cultura dos Açores	A abordagem desta componente é transdisciplinar, pelo que as aprendizagens e



	competências trabalhadas no âmbito da História Geografia e Cultura dos Açores são consideradas na avaliação das disciplinas que as integram.
Cidadania e desenvolvimento	Os critérios de avaliação estão definidos no documento <i>Estratégia de escola de educação para a cidadania</i> .

*Na impossibilidade de avaliar a competência experimental, a respetiva ponderação reverterá a favor do critério Conhecimento/raciocínio.

**Na impossibilidade de avaliar a competência experimental, a respetiva ponderação reverterá a favor dos critérios *Análise e raciocínio* e *Conhecimento e pesquisa*.

Formação desportiva do ensino especializado do desporto

Aptidão Física	Conhecimento	Atividades físicas
15%	15%	70%

Ensino secundário

Curso científico-humanísticos (formação geral)

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
Português (10º, 11º e 12º anos)	Domínios: Oralidade- 20% Leitura- 20% Educação literária- 20% Gramática-20% Escrita- 20%
Filosofia (10º, 11º anos)	Critérios: Conceptualização- 30% Problematização- 20% Argumentação- 30% Texto analítico-argumentativos- 20%
Inglês/Francês (10º e 11º anos)	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Educação física (10º, 11º e 12º anos)	Domínios:



	Atividades físicas- 80% Aptidão física- 10% Conhecimento- 10%
Educação física (10º, 11º e 12º anos)- alunos com atestado médico	Domínios: Atividades físicas- 70% Aptidão física – 5% Conhecimento- 25%

Curso científico-humanístico de ciências e tecnologias – formação específica

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
Matemática A (10º, 11º e 12º anos)	Critérios: Conhecimento de factos e procedimentos matemáticos- 60% Raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática- 40 %
Biologia e geologia* (10º e 11º anos)	Critérios: Conhecimento/raciocínio- 65% Dimensão prático-experimental- 30% Comunicação e participação- 5%
Física e química A** (10º e 11º anos)	Critérios: Conhecimento, pesquisa, análise e raciocínio- 65% Competência experimental- 30% Comunicação e participação- 5%
Geografia A (10º e 11º anos) disciplina de permuta	Domínios: Analisar questões geograficamente relevantes do espaço português- 35% Problematizar e debater as inter-relações no território português e com outros espaços- 50% Comunicar e participar- 15 %
Física** (12º ano)	Critérios: Conhecimento, pesquisa, análise e raciocínio- 65% Competência experimental- 30% Comunicação e participação- 5%



Química** (12º ano)	Critérios: Conhecimento, pesquisa, análise e raciocínio- 65% Competência experimental- 30% Comunicação e participação- 5%
Biologia* (12º ano)	Critérios: Conhecimento/raciocínio- 65% Dimensão prático-experimental- 30% Comunicação e participação- 5%
Geologia* (12º ano)	Critérios: Conhecimento/raciocínio- 65% Dimensão prático-experimental- 30% Comunicação e participação- 5%
Inglês (12º ano)	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Francês (12º ano)	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Aplicações informáticas B (12º ano)	Critérios: Programação em multimédia-50% Criar e inovar- 40% Colaborar e comunicar- 10%

* Na impossibilidade de avaliar a competência experimental, a respetiva ponderação reverterá a favor do critério *Conhecimento/raciocínio*.

**Na impossibilidade de avaliar a competência experimental, a respetiva ponderação reverterá a favor dos critérios *Análise e raciocínio* e *Conhecimento e pesquisa*.

Curso científico-humanístico de línguas e humanidades- formação específica

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
História A (10º, 11º e 12º anos)	Domínios:



	<p>Tratamento de informação/utilização de fontes- 15%</p> <p>Compreensão histórica (temporalidade, espacialidade e contextualização)- 70%</p> <p>Comunicação em História- 15%</p>
MACS (10º e 11º anos)	<p>Critérios:</p> <p>Conhecimento de factos e procedimentos matemáticos- 30%</p> <p>Raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática- 70 %</p>
Francês (10º e 11º anos)	<p>Critérios:</p> <p>Compreensão oral- 25%</p> <p>Produção/interação oral- 25%</p> <p>Compreensão escrita- 25%</p> <p>Produção/ interação escrita- 25%</p>
Geografia A (10º e 11º anos)	<p>Domínios:</p> <p>Analisar questões geograficamente relevantes do espaço português- 35%</p> <p>Problematizar e debater as inter-relações no território português e com outros espaços- 50%</p> <p>Comunicar e participar- 15 %</p>
Biologia e geologia* (10º e 11º anos) disciplina de permuta	<p>Critérios:</p> <p>Conhecimento/raciocínio- 65%</p> <p>Dimensão prático-experimental- 30%</p> <p>Comunicação e participação- 5%</p>
Geografia C (12º ano)	<p>Domínios:</p> <p>Analisar questões geograficamente relevantes no espaço mundial- 35%</p> <p>Problematizar e debater as Inter-relações num mundo global- 50%</p> <p>Comunicar e participar- 15%</p>
Aplicações Informáticas B (12º ano)	<p>Critérios:</p> <p>Programação e multimédia- 50%</p> <p>Criar e inovar- 40%</p> <p>Colaborar e comunicar- 10%</p>
Inglês (12º ano)	<p>Critérios:</p>



	Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Francês (12º ano)	Critérios: Compreensão oral- 25% Produção/interação oral- 25% Compreensão escrita- 25% Produção/ interação escrita- 25%
Psicologia B	Critérios: Pensamento Crítico e Criativo – 30% Saber científico e tecnológico – 60% Comunicação e Participação – 10%

* Na impossibilidade de avaliar a competência experimental, a respetiva ponderação reverterá a favor do critério *Conhecimento/raciocínio*.

Curso científico-humanístico de ciências socioeconómicas – formação específica

Disciplinas	Domínio/tema ou critério e respetiva ponderação
Matemática A (10º, 11º e 12 anos)	Critérios: Conhecimento de factos e procedimentos matemáticos- 60% Raciocínio matemático, resolução de problemas e comunicação matemática- 40 %
Geografia A (10º e 11º anos)	Domínios: Analisar questões geograficamente relevantes do espaço português- 35% Problematizar e debater as inter-relações no território português e com outros espaços- 50% Comunicar e participar- 15 %
História B (10º e 11º anos)	Domínios: Tratamento de informação/utilização de fontes- 15% Compreensão histórica (temporalidade, espacialidade e



	<p>contextualização- 70%</p> <p>Comunicação em História- 15%</p>
Francês (10º e 11º ano) disciplina de permuta	<p>Critérios:</p> <p>Compreensão oral- 25%</p> <p>Produção/interação oral- 25%</p> <p>Compreensão escrita- 25%</p> <p>Produção/ interação escrita- 25%</p>
Geografia C (12º ano)	<p>Domínios:</p> <p>Analisar questões geograficamente relevantes no espaço mundial- 35%</p> <p>Problematizar e debater as Inter-relações num mundo global- 50%</p> <p>Comunicar e participar- 15%</p>
Inglês (12º ano)	<p>Critérios:</p> <p>Compreensão oral- 25%</p> <p>Produção/interação oral- 25%</p> <p>Compreensão escrita- 25%</p> <p>Produção/ interação escrita- 25%</p>
Francês (12º ano)	<p>Critérios:</p> <p>Compreensão oral- 25%</p> <p>Produção/interação oral- 25%</p> <p>Compreensão escrita- 25%</p> <p>Produção/ interação escrita- 25%</p>
Aplicações Informáticas B (12º ano)	<p>Critérios:</p> <p>Programação em multimédia-50%</p> <p>Criar e inovar- 40%</p> <p>Colaborar e comunicar- 10%</p>


Profij IV tipo 4– Curso de animador sociocultural

Domínios de formação	Domínio cognitivo	Atitudes e valores
Língua portuguesa	Saber saber Saber fazer 70%	Saber ser/estar- 30%
Inglês	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Tecnologias de informação e comunicação	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Mundo atual	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Desenvolvimento pessoal e social	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Educação física	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Matemática e realidade	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Psicologia e sociologia	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Francês	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Unidades formativas de curta duração (UFCD)	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%


Profij IV tipo 4– Curso Técnico de Informática- Sistemas

Domínios de formação	Domínio cognitivo	Atitudes e valores
Língua portuguesa	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Inglês	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Tecnologias de informação e comunicação	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Mundo atual	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Desenvolvimento pessoal e social	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Educação física	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Matemática e realidade	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Física e Química	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Francês iniciação/continuação	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%
Unidades formativas de curta duração (UFCD)	Saber saber- Saber fazer- 70%	Saber ser/estar- 30%



E- CONDIÇÕES GERAIS DE RETENÇÃO/PROGRESSÃO NO ENSINO BÁSICO

Anos terminais de ciclo

Anos terminais	Áreas curriculares c/ avaliação negativa	Efeitos
4º ano	Português e Matemática	Não aprovado
	Português ou Matemática e, cumulativamente, em duas das restantes disciplinas	Não aprovado

19

A título de exemplo, apresentam-se alguns cenários possíveis de situações de retenção e aprovação, dos alunos do 4º ano, resultante da avaliação sumativa final:

Avaliação	Cenário 1		Cenário 2		Cenário 3	
Aprovado	Português	insuficiente	Português	insuficiente	Português	suficiente
	Matemática	suficiente	Matemática	suficiente	Matemática	suficiente
	Estudo do Meio	insuficiente	Estudo do Meio	suficiente	Estudo do Meio	insuficiente
	Outra	suficiente	Outra	insuficiente	Outra	insuficiente
Não Aprovado	Português	insuficiente	Português	suficiente	Português	insuficiente
	Matemática	suficiente	Matemática	insuficiente	Matemática	insuficiente
	Estudo do Meio	insuficiente	Estudo do Meio	insuficiente	Estudo do Meio	suficiente
	Outra	insuficiente	Outra	insuficiente	Outra	suficiente

Anos terminais	Áreas curriculares c/ avaliação negativa	Efeitos
6.º e 9.º	Português e Matemática	Não aprovado
	Três ou mais disciplinas	Não aprovado

Quando se verifica uma retenção nos anos terminais de ciclo, o parecer do conselho pedagógico deverá ocorrer após a afixação das pautas de avaliação final de ano/ciclo, visto que ele é essencial para a tomada de decisão quanto ao encaminhamento do aluno sujeito a dupla retenção, atendendo a que a decisão sobre a transição de ano, no 9.º ano de escolaridade, depende da avaliação sumativa externa.

No entanto o conselho de turma, enquanto órgão responsável pelo processo de avaliação dos alunos, poderá fixar propostas de encaminhamento para os alunos da turma, na reunião de avaliação sumativa interna do 3º Período, sem prejuízo das competências próprias do conselho pedagógico e do órgão de gestão da escola (cf. nº 8 do artigo 15º da Portaria 59/ 2019 de 28 de agosto) na tomada de decisão quanto ao encaminhamento dos alunos sujeitos a dupla retenção, resultante da avaliação sumativa externa.

Anos não terminais de ciclo

Anos não terminais	
1º	No primeiro ano não há lugar à retenção, exceto nas situações



	previstas no nº 5 do art.º 16º da Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto
--	---

Anos não terminais	Áreas curriculares c/ avaliação negativa	Efeitos
2º e 3º	Mais de duas menções inferiores a <i>Suficiente</i>	Não transita

Anos não terminais	Áreas curriculares c/ avaliação negativa	Efeitos
5º, 7º e 8º	Quatro ou mais níveis inferiores a 3	Não transita

Nos anos não terminais de ciclo (5º, 7º e 8º anos), e no sentido de permitir o previsto no nº 8 do art.º 15º da Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto, a saber: *Os casos de uma segunda retenção no mesmo ano de escolaridade são objeto de análise do órgão executivo, que deverá solicitar a revisão da fundamentação e ou da decisão do conselho de turma nos 2º e 3º ciclos, podendo haver lugar à repetição de reuniões. Em caso de manutenção da decisão, o órgão executivo solicita parecer ao conselho pedagógico, que, para o efeito, analisa a informação prevista nas alíneas c) a f) do nº 8, do artigo 21º, cabendo a decisão final ao presidente do órgão executivo, incluindo a eventual alteração das classificações*, o parecer do Conselho pedagógico deverá ser emitido antes da afixação das pautas.

OBSERVAÇÕES:

- As áreas curriculares de EMRC, Educação para a Saúde, Educação Digital não são consideradas para efeitos de retenção assim como, no 1º ciclo, a língua estrangeira no 1º e 2º anos, estudo integrado e TIC.
- As deliberações do conselho de turma devem resultar do consenso dos professores que o integram, admitindo-se o recurso ao sistema de votação quando se verificar a impossibilidade de obtenção desse consenso. No caso de recurso à votação, todos os membros do conselho de turma devem votar mediante voto nominal, não sendo permitida a abstenção, sendo o voto de cada membro registado em ata. A deliberação é tomada por maioria absoluta, tendo o presidente do conselho de turma voto de qualidade, em caso de empate.

F - CONDIÇÕES DE RETENÇÃO/PROGRESSÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

Situação escolar no 10º e 11º Anos de escolaridade	Condições de matrícula
Mais de duas classificações inferiores a 10 valores. Exemplo: 9 – 9 – 9	O aluno não transita de ano. Repete a matrícula nas disciplinas em que obteve classificação inferior a 10 valores; pode matricular-se nas outras disciplinas para melhoria de classificação.



Classificação igual ou superior a 10 valores a todas as disciplinas do plano curricular	Matricula-se em todas as disciplinas
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular, exceto em duas, e nestas obteve 8 ou 9 valores. Exemplo: 9 – 9 / 8 – 8 / 8 – 9	Matricula-se em todas as disciplinas, incluindo as de classificação inferior a 10 valores. a)
Classificação igual ou superior a 10 valores em todas as disciplinas do plano curricular, exceto em uma ou duas, e nesta (s) obteve classificação inferior a 8 valores. Exemplo: 7 / 7 – 7	Matricula-se em todas as disciplinas, exceto naquela ou naquelas em que a classificação foi inferior a 8 valores.

a) Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.

- A exclusão por faltas e a anulação de matrícula equivalem a não progressão ou não aprovação na disciplina, devendo ser considerados como tal para efeitos de transição de ano.

- A classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

G – PROCEDIMENTOS A TER EM CONTA NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Planificação do processo

- No início do ano escolar, a planificação das atividades deverá refletir as questões relativas à avaliação, por exemplo, as modalidades de avaliação, os instrumentos e técnicas a privilegiar e a frequência dos momentos formais de avaliação;
- cabe ao professor, no início de cada ano letivo, dar a conhecer critérios, ponderações e perfis de aprendizagens específicas e os instrumentos de avaliação que irão ser aplicados ao longo do ano, de modo a que o aluno e o seu encarregado de educação compreendam o processo de avaliação e nele se envolvam ativamente;
- Os docentes devem propor aos alunos tarefas de natureza diversa, que sejam avaliadas através de rubricas de avaliação ou outros registos que especifiquem os critérios de avaliação e potenciem um *feedback* claro e atempado aos alunos sobre a qualidade do seu trabalho, e que permitam a recolha de informação prevista nos perfis de aprendizagens específicas, ancorando a avaliação dos alunos na descrição de desempenhos observáveis, como por exemplo rubricas de avaliação;
- o aluno tem o direito a ser antecipadamente informado de todos os momentos de avaliação, bem como dos conteúdos e das aprendizagens que neles serão testados, devendo o docente registar, com pelo menos uma semana útil de antecedência, no



sistema de gestão escolar, essencialmente os momentos para os quais os alunos necessitem de uma maior preparação.

- o professor/conselho de turma deverá procurar respeitar os períodos de maior concentração de trabalho;
- o aluno tem direito a ver realizado um momento de autoavaliação no final de cada um dos períodos letivos, devendo, portanto, estar na posse de toda a informação relevante para o efeito;
- a devolução dos instrumentos de avaliação é feita num prazo de dez dias úteis, sendo os mesmos devidamente corrigidos e classificados, sem que a classificação seja arredondada; a correção e a entrega de qualquer instrumento serão efetuadas antes da realização do momento seguinte, no horário normal da turma;
- os professores deverão apresentar a correção dos momentos de forma oral e/ou escrita; sendo que a partilha com os alunos da informação e dos resultados obtidos deve visar a regulação das aprendizagens e a orientação para atividades de remediação;
- no ensino básico, será atribuída cumulativamente uma menção qualitativa e quantitativa;
- depois de classificados, deverão ser rubricados pelo encarregado de educação, como forma de este tomar conhecimento, sendo desejável que os professores verifiquem o cumprimento desta norma;
- no momento de auto e heteroavaliação, o aluno terá de estar na posse de todas as informações avaliativas até à data; apenas por motivos de força maior podem ser entregues aos alunos num período letivo diferente daquele em que foram realizados;
- nas situações de ausência aos momentos formais de avaliação sumativa previamente agendados, apenas são justificadas as faltas às quais o encarregado de educação, ou o aluno quando maior de idade, apresentar declaração de entidade oficial ou outra forma de justificação se o conselho executivo casuisticamente aceitar.

Informações ao diretor de turma

- Para que os professores titulares/diretores de turma possam dispor de elementos informativos tão objetivos e completos quanto possível, relativamente aos alunos da turma, é obrigatório o preenchimento de uma ficha de avaliação intercalar, pelo menos uma vez por período, excetuando no 3º período que ficará à consideração do conselho de diretores de turma;
- o preenchimento da ficha informativa por aluno deve processar-se em função dos elementos informativos disponíveis, pelo que os docentes deverão recolher, de forma sistemática, as informações e evidências das aprendizagens;
- a calendarização da recolha da informação intercalar compete ao conselho de diretores de turma;
- o diretor de turma deve convocar o conselho de turma verificadas as situações a seguir enunciadas: ausência de dados relativos a uma ou mais áreas curriculares/disciplinas;



constatação de baixo rendimento escolar, de problemas de assiduidade e de comportamento.

Avaliação sumativa interna

- A decisão quanto à classificação final a atribuir a cada aluno é da competência do conselho de turma, que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno;
- a avaliação, no final de cada período letivo deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, devendo haver lugar à valorização da evolução do aluno e da responsabilidade com que assume o seu processo educativo;
- a falta de assiduidade, por motivos devidamente justificados, não poderá por si só ser motivo de penalização do aluno, relativamente ao seu processo de avaliação;
- nas reuniões de avaliação, é responsabilidade dos membros do conselho de turma alertar para eventuais discrepâncias nas classificações propostas, devendo estas situações ser objeto de ponderação suplementar, antes de ser decidida a classificação a atribuir.